

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 137/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR para Cargo de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr.GILBERTO ARAUJO BARACHO, inscrita no CPF nº ***695***72.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, dia 18 de julho 2025, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 Julho de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF ***.169.***-68

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 87513634

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de assessoria técnica especializada com ênfase em consultoria voltada à Escola Legislativa da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, abrangendo a elaboração de planejamento estratégico de atividades, levantamento de necessidades de capacitação interna dos servidores, implementação de políticas de alcance ao público externo, assessoramento institucional, além da consultoria pedagógica e administrativa necessária ao seu funcionamento.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a necessidade e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado A A I ARAUJO, CNPJ Nº 60.726.633/0001-03, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 02 de julho de 2025.

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 82218776

NAYRA WILZA BARACHO FONSECA LEONEZ
 DIRETORA GERAL

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 86374117

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025 DE
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2025**

Partes: A A I ARAUJO e a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, representada por Sr(a) JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, Presidente.

Objeto.....: Contratação de Assessoramento técnico especializada com ênfase em Consultoria para implantação e funcionamento da escola legislativa na Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, inclusive com elaboração de regimento interno e demais normas, buscando manter e fortalecer a boa qualidade da administração legislativa da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues RN, implementando o cumprimento de todas as normas e regulamentos internos e externos, visando a legalidade dos atos de que resultem na realização da despesa com acompanhamento de processos de compras governamentais.

Contratado.....: A A I ARAUJO, CNPJ Nº 60.726.633/0001-03, Rua Meira e Sá, nº275 sala 110 nº 22, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.610-120.

Prazo.....: 06 meses.

Valor total: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal...: artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.001.031.0007.2001.339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Gestor do Contrato: Guilherme Moreira de Souza, matrícula nº706, gestor de contrato.

Fiscal do Contrato: Geovane Ferreira de Souza, matrícula nº713 - diretor da controladoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
TERMO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
 DE LICITAÇÃO Nº 22/2025**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada (no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da A A I ARAUJO, CNPJ Nº60.726.633/0001-03, referente à Contratação de assessoria técnica especializada com ênfase em consultoria voltada à Escola Legislativa da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, abrangendo a elaboração de planejamento estratégico de atividades, levantamento de necessidades de capacitação interna dos servidores, implementação de políticas de alcance ao público externo, assessoramento institucional, além da consultoria pedagógica e administrativa necessária ao seu funcionamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 02 de Julho de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

ALTO DO RODRIGUES - RN, 07 de julho de 2025.

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 37732813

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
17070001/2025**

ORIGEM: Dispensa de licitação nº 11/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goianinha/RN,
inscrito no CNPJ sob nº 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: CWC Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ
nº: 03.538.267/0001-25, adiante designada simplesmente
CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos
Wilson Guedes Chaves, Proprietário, inscrito no CPF:
953.895.634-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO
DE AR-CONDICIONADO PARA SUPRIR A DEMANDA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 35.705,00 (trinta e cinco mil e
setecentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12
meses contados da data de assinatura do presente
contrato.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO:
Art. 75, II da lei 14.133/2021.

Goianinha/RN, 17 de julho de 2025

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 28027315

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA - PORTARIA



PORTARIA Nº47/2025.

Dispõe sobre Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal nº 2.318/2024.

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

Tabela I

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	60.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela II.

Tabela II

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	10.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.40.00	SERV. DE TEC. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianinha/RN, em 18 de junho de 2025.

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

RUA: JOÃO PRIMÊNIO, 95 - CENTRO, GOIANINHA/RN - FONE: 3243 2692 – CNPJ: 11.932.977/0001-63

Admin Câmara de Goianinha

Código Identificador: 48320281

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028**

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro